



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Cria Comissão de Representação para acompanhar os assuntos relacionados às rodovias federais e estaduais, em razão de interesses que se relacionam com o desenvolvimento do município de Bento Gonçalves e região.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 68 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO para acompanhar os assuntos relacionados às Rodovias Federais e Estaduais, em razão de interesses que se relacionam com o desenvolvimento do Município de Bento Gonçalves e região. Isso se dá pela necessidade de melhorias que objetivam o desenvolvimento da cidade e região e por serem um meio fundamental de transporte e distribuição da maioria das produções e cargas, além da circulação e do deslocamento de passageiros. As Rodovias Federais e Estaduais devem apresentar condições adequadas de uso, garantindo conforto e segurança e evitando acidentes.

Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereador NERI MAZZOCHIN – PP
Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI – PP
Vereador ANDERSON ZANELLA – PSD
Vereador EDSON BIASI – PP

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário

Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

Vereador JOCELITO L. TONETTO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE

de 07/05/19